



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 044/2018

26 de junho de 2018

"Nomeia Servidor para ocupar cargo público que menciona"

O Prefeito Municipal de Japaraíba/MG, à vista do Concurso nº 01/2017 e usando das suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a candidata aprovada no concurso público nº 01/2017, **Srta. TATIANE MARCELINO DA CRUZ**, brasileira, solteira, portadora do RG sob o Nº MG – 19.184.670 e CPF Nº 122.947.556-77 para o cargo público de **CONTADORA**, considerando que a candidata já apresentou a documentação exigida para posse.

Art. 2º - As atribuições do cargo:

Executar todas as atividades ligadas à administração financeira e patrimonial, bem como à contabilidade, à auditoria, ao registro, ao controle interno e à fiscalização, compreendendo análise, registro, auditoria, contratações e perícias contábeis; elaborar o orçamento do exercício seguinte; atualizar o sistema de empenhos; coordenar e analisar sistemas de escrituração contábil e de propostas orçamentárias de acordo com a política e programa previamente definidos; coordenar a execução dos balancetes, balanço e execução orçamentária; preparar demonstrativo mensal da arrecadação e das despesas para acompanhamento e análise; prestar assessoria nos processos de licitação de acordo com a dotação orçamentária e disponibilidade financeira; controlar suprimento de fundos de acordo com normas vigentes; controlar e zelar pelo mobiliário, equipamentos, material de consumo e bens patrimoniais do órgão; organizar os processos de prestação de contas destinados ao TCE e TCU; assistir à administração em matéria afeta à sua área de atuação; identificar e propor ações para prevenir o cometimento de desperdícios, abusos e práticas antieconômicas, através do controle de suas causas; promover a obediência de todas as normas jurídicas, contábeis e administrativas, monitorar se os setores estão atingindo objetivos e metas dos programas e planos de trabalho elaborados, e relatório de avaliação de desempenho e dos resultados efetivamente alcançados pelos diversos departamentos; ter conhecimento dos Princípios Fundamentais da Contabilidade, das Normas Brasileiras de Contabilidade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Japaraíba/MG, 26 de junho de 2018

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal